



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de abril do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de abril do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 11/04/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 11/04/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, ENTREGA: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: DR. JOSÉ MARCOS BARROSO PILLAR; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS; ENTREGA: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: DR. ANTÔNIO PEDRO PIRES JARDIM; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, ENTREGA: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADO: EQUIPE DO COLETIVO CULTURAL FLORES LITERÁRIAS; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018 - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARTESÃOS EXPOSITORES DA PRAIA DO FORTE – APAEPF - REPRESENTANTE: VALFREDO MACHADO PIMENTA ASSUNTO: BOXES DE ARTESANATO LOCALIZADOS NA PRAÇA DA CIDADANIA; VETO: 0053/2024 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 288/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE ASSEGURAR O TRANSPORTE GRATUITO DA GESTANTE EM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 84/2024); VETO: 0054/2024 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA**

MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SORO ANTIOFÍDICO E DEMAIS IMUNOBIOLÓGICOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 85/2024); **VETO: 0055/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 283/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, POR PARTE DO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DE REALIZAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TODAS AS VIAS APÓS RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES E LOMBADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 86/2024); **VETO: 0056/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7.898/2018, QUE INSTITUI PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA DE FISIOTERAPEUTAS, NO QUAL SE REMUNERE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 87/2024); **VETO: 0057/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 162/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 88/2024); **VETO: 0058/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 124/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO NA GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 89/2024); **VETO: 0059/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE AUTORIZA A PRESCRIÇÃO DA OZONIOTERAPIA COMO TRATAMENTO MÉDICO DE CARÁTER COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/APRE - CM Nº 90/2024); **VETO: 0060/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA, ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CEGONHA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 91/2024); **VETO: 0061/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 92/2024); **VETO: 0062/2024 - MAGDALA FURTADO**; DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS, ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE 48 HORAS PARA TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS OU QUEBRADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 93/2024); **VETO: 0063/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI

Nº 280/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIR O CIRCUITO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 94/2024); **VETO: 0064/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 148/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NAS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) E ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) CARTAZES SOBRE O SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 95/2024); **VETO: 0065/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 161/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR A NOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NA GRADE CURRICULAR DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 96/2024); **VETO: 0066/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 155/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA FELIZ. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 97/2024); **VETO: 0067/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 152/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI O PLANO DE RESILIÊNCIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 98/2024); **VETO: 0068/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 285/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE AUTORIZA O FORNECIMENTO DE LEITE SEM LACTOSE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 099/2024); **VETO: 0069/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 090/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE CRIA O PROGRAMA DE ANIMAIS PERDIDOS NO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 100/2024); **VETO: 0070/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PARA FINS DE CONTROLE DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS, APLICANDO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O CONCEITO DE CIDADE ESPONJA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 101/2024); **VETO: 0071/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE CEMITÉRIOS E/OU CREMATÓRIOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, POR PARTE DA INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 102/2024); **VETO: 0072/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 390/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE

REAJUSTE DO SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 105/2024); **VETO: 0073/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 300/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) PARA A GUARDA MUNICIPAL E PARA A GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 106/2024); **VETO: 0074/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 306/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (GRAS) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E PARA A GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 107/2024); **PROJETO DE LEI: 0069/2024 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA**, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0071/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, PROÍBE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELOS CONDOMÍNIOS, DECORRENTE DE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO ENVOLVENDO CRIANÇAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0073/2024 - MIGUEL ALENCAR**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito **o Vereador Atila Monteiro de Campos Motta**, que após as saudações de praxe, parabenizou aos novos membros do Parlamento Juvenil, um projeto de grande relevância para esses jovens, para a nossa sociedade e para essa casa. Reportou-se a Resolução de sua autoria que tramitava nessa Casa e que considerava de grande relevância que dispunha sobre Mulheres no Parlamento e que esperava que fosse pautado o mais rápido possível e assim, colocado em prática. Registrou também o projeto de lei 0069/2024, de sua autoria que instituiu o Fundo Municipal de Agricultura e Pesca de Cabo Frio. Disse que era importante para a Secretaria de Agricultura e Pesca a aprovação do referido projeto, pois com a aprovação e a criação do fundo seria possível buscar em Brasília, parcerias para que pudéssemos dar mais dignidade aos agricultores, pescadores cooperados e às associações que faziam da nossa zona rural o seu ganha-pão, propiciando um escoamento mais rápido dos alimentos. Discorreu também sobre a indicação 0313/2024 também de sua autoria que atendia aos anseios da população dispondo sobre a realização de limpeza das galerias de esgotos em diversos bairros do município como, por exemplo, o Bairro Jardim Perú, da Grande Jardim Esperança e tinha certeza que seus pleitos seriam atendidos. Disse que quando o secretário de saúde estivera aqui, indagara ao secretário com relação aos recursos do Estado que não estavam sendo mais enviados e que a partir daí alguns recursos começaram a entrar demonstrando o alcance da voz do Poder Legislativo de Cabo Frio e que tal repercussão traria benefício para a nossa população. Finalizando assim a sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Ruy Sergio França de Oliveira**, que após as saudações de praxe, disse que ocupava a tribuna para apresentar indicação que a seu ver, seria muito importante. Disse que era defensor da pauta da segurança, e que trabalharia sempre nesse sentido, para que se pudesse ter

uma cidade mais segura para todos, população e turistas que vinham a Cabo Frio e, sobretudo, para aqueles que pretendiam também empreender na nossa região. Disse que com segurança era possível atrair investimentos, novos empreendimentos que certamente gerariam emprego e renda, e consequentemente uma cidade mais próspera. Por isso, apresentava indicação no sentido de constituir uma nova equipe da ROMU, da Guarda Municipal no Segundo Distrito, em Tamoios, pois a equipe da ROMU apresentava resultados bastante significativos no Primeiro Distrito. Disse que em breve estaria apresentando um projeto de lei no sentido de coibir a ação dos flanelinhas na nossa cidade que traziam transtornos para o nosso município. Disse que também pautava moção de aplausos para a equipe que prestava serviço como assistente social na UPA de Tamoios que em momentos de maior dificuldade trabalhavam no acolhimento, na atenção, no carinho, para que não só o paciente, mas, sobretudo, as famílias também pudessem ser confortadas em momentos de grande preocupação. Disse que nada mais justo do que homenagear esses profissionais que eram muito dedicados, assim como também a outros que trabalhavam em toda rede. Agradecendo a todos encerrou a sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073 E 0074/2024 E PROJETO DE LEI: 0069, 0071 E 0073/2024. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0047, 0048, 0057 E 0058/2024. FOI RETIRADO O REQUERIMENTO: 0055/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0108, 0138, 0199, 0206, 0233, 0259, 0271, 0278, 0284, 0313, 0317, 0318, 0319 E 0332/2024. INDICAÇÃO: FOI RETIRADA A PEDIDO DA PRESIDENCIA A INDICAÇÃO: 0288/2024 E RETIRADA PELA AUSENCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0330 E 0333/2024. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0056/2024. FOI REJEITADO O PROJETO DE LEI: 0260/2023. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0080, 0102, 0128, 0157, 0169, 0191, 0252, 0348, 0361, 0362, 0363, 0364, 0366, 0367, 0369, 0370, 0371, 0376, 0378/2023 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0007/2023 E PROJETO DE LEI: 0004, 0007, 0030, 0043, 0002, 0009, 0017, 0022, 0024, 0026 E 0027/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.